



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 030/2011.

25 DE OUTUBRO DE 2011.

***Autoriza o Poder Legislativo
Efetuar Transferência de Bens
Móveis ao Município de Presidente
Kennedy e dá outras Providências.***

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, **Dorlei Fontão da Cruz**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a presente Resolução.

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder á entrega e transferência dos bens patrimoniais obsoletos e inservíveis, localizados nesta Casa de Leis, constante no anexo I, para o Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy – ES, 25 de outubro de 2011.

Certidão
Certifico que a Resolução
nº 030/2011.

Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009,

Data: 25/10/2011

Servidor: [Assinatura]

[Assinatura]
Dorlei Fontão da Cruz
Presidente da CMPK

CERTIDAO
A Resolução
nº 030/2011.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela Emenda nº
007, de 20/02/2009.

Em: 25/10/2011

Servidor: [Assinatura]